QUARTA | 22/07/2026
EDIÇÃO 1161
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.399, DE 22 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES TEMÁTICAS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **INSTITUI E ESTABELECE** a composição de **Comissões Temáticas** no âmbito do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã - CMDCA,** objetivando debater e estabelecer posicionamentos sobre temas de interesses do segmento social representado pelo Colegiado, consoante **Memorando 13.059/2026 – Sistema 1DOC**, desta data, emanado do referido Conselho, na seguinte conformidade:

1) COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANÇAS

Fabiana Moreno Sato, Juliana Michelon, Thaís Pimenta Ramos e Luciana Cristina Saccomani.

2) COMISSÃO TEMÁTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Elisa do Carmo Lopes Sartori, Natália Moreno Manfré, Elizabete Medeiros Francisco, Ricardo Barbosa, Natália Caroline Dias, Vandressa Aparecida de Giuli Schiavon.

3) COMISSÃO TEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS

Patrícia Gandolfi de Oliveira, Sirleize dos Santos, João Victor Gonçalves, Janaína de Oliveira Leal, Leda Caroline Morcelli Pelim.

4) **COMISSÃO TEMÁTICA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E NORMAS**

Paulo Vitor Guerra Gonçalves, Luciene Marques Bocchi, Priscila Catalan, Silas Gomes Duarte e Luís Rogério Ramos da Luz.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 22 DE JUNHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Agente de Atividades Administrativas

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.757, DE 06 DE JULHO DE 2026

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE AUDIOVISUAL SUBORDINADO A SECRETARIA MUNCIPAL DE COMUNICAÇÃO, DO SERVIDOR RICARDO BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Audiovisual, subordinado à Secretaria Municipal de Comunicação, do servidor RICARDO BARBOSA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de Técnico de Informática, concedida pela Portaria nº 20.117, de 15.04.2025, a partir de 01.07.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.769, DE 06 DE JULHO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS (RG nº 29.140.141-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.349, de 14.07.2003, a partir de 02.07.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 06 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.770, DE 06 DE JULHO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, CRISTIANE REGINA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 25º lugar, CRISTIANE REGINA DOS SANTOS (RG nº 42.152.115-6 – CPF nº 310.757.808-88 – PIS/PASEP nº 1642831792-4), para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2025, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.773, DE 08 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.766/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 007/2026 – Processo Licitatório nº 258/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.766/2026, como Gestor de Contrato LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI e como Fiscal do Contrato LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 08 de Julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.774, DE 08 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 8.805/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026 - Processo Licitatório nº 261/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 8.805/2026, como Gestor de Contrato ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR e como Fiscal do Contrato MARCOS ANTONIO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de Julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.777, DE 17 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.960/2026, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 034/2026 – Processo Licitatório nº 274/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 9.960/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os **Gestores e Fiscal de Contratos** que identifica, a seguir especificados, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

GESTORES:

· Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

· Davi Bondartchuk[

· Carla Goss de Barros

· Rosangela de Souza Urel Gaspar

FISCAL:

· Lucely Aparecida Fraga da Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 17 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2026 - ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços de recapeamento asfáltico vias urbanas do município de Tupã–SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do Termo de Convenio nº 101979/2026, intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 2 e 6 – Memorando 14.905/2026, com a manifestação do setor requisitante e do Srº Agente de Contratações, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada por SHIRO KITAGAWA FILHO (CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT/SP), e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se integralmente as disposições constantes do Edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, conforme justificativas constantes nos autos. Tupã, em 22/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–124/2026, 63.708.098 Gustavo Henrique Balbino dos Santos Oliveira, Cadastro Mobiliário N° 50118344, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–124/2026, Herica de Oliveira Navarro Santos 48822001800, Cadastro Mobiliário N° 50114269, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–126/2026, Igreja Batista de Tupã, Cadastro Mobiliário N° 01925960, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–127/2026, 63.892.682 Nayane Murinelli Benedette, Cadastro Mobiliário N° 50118345, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–128/2026, 63.680.750 Jhonatan Nunes Thomaz, Cadastro Mobiliário N° 50118346, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–129/2026, 63.854.188 Marlon Hendrigo da Silva Bucke, Cadastro Mobiliário N° 50118347, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–130/2026, 61.188.434 Igor Souza Ferreira, Cadastro Mobiliário N° 50118357, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–131/2026, 20.908.585 Nathalia Lourenço dos Reis, Cadastro Mobiliário N° 50118354, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–132/2026, Andre Carlessi da Silva, Cadastro Mobiliário N° 50118356, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–133/2026, Igreja Internacional Da Graça de Deus, Cadastro Mobiliário N° 01956900, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–134/2026, Alexandre Lopes Silva, Cadastro Mobiliário N° 01960070, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–135/2026, New Agro Pet Nutrição e Saud Animal LTDA, Cadastro Mobiliário N° 50118360, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–136/2026, 61.221.397 Anderson Zulato Bonfim, Cadastro Mobiliário N° 50118363, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–137/2026, 63.482.399 Edivaldo Ramos de Silva Junior, Cadastro Mobiliário N° 50118365, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–138/2026, Osvaldo Henrique Geromini LTDA, Cadastro Mobiliário N° 01313600, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–139/2026, Arnaldo Pimentel da Silva, Cadastro Mobiliário N° 50118407, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–140/2026, 63.876.169 Antonio Marcos Fontana, Cadastro Mobiliário N° 50118408, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–141/2026, 63.764.663 Marta Fialho Martins, Cadastro Mobiliário N° 50118409, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–142/2026, Aircar Tecnologia e Intermediação LTDA, Cadastro Mobiliário N° 50118410, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–148/2026, 63.506.543 Matheus de Oliveira, Cadastro Mobiliário N° 50118421, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–147/2026, 62.204.204 Joao Vitor de Souza Valerio, Cadastro Mobiliário N° 50118419, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–146/2026, 63.406.850 Jhenifer Camilli Krause Mion, Cadastro Mobiliário N° 50118418, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–145/2026, 61.857.763 Lindonora Maria do Nascimento de Oliveira, Cadastro Mobiliário N° 50118416, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–143/2026, 45.919.442 Carlos Eduardo Popim dos Santos, Cadastro Mobiliário N° 50113953, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–144/2026, 61.925.879 Ravi Hian Candido Souza, Cadastro Mobiliário N° 50118415, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....